



## Prefeitura Municipal de Surubim

DECRETO Nº 017/2018

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SURUBIM, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO Sr. **HUMBERTO DA MOTA BARBOSA EX – PREFEITO**.


A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o lamentável falecimento do ex – prefeito Humberto da Mota Barbosa,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado **LUTO OFICIAL DE 03 (três) dias**, no âmbito do Município de Surubim, em virtude do falecimento do **EX-PREFEITO Sr. HUMBERTO DA MOTA BARBOSA**, "Humberto Barbosa", ocorrido no dia 03 de abril de 2018.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim/PE, em 03 de abril de 2018.

  
Ana Célia Cabral de Farias  
Prefeita